

## **TERMO DE USO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLATAFORMA DIGITAL**

### **1. DAS PARTES:**

1.1 O presente instrumento contratual é celebrado entre as partes denominados CONTRATADA e ASSOCIADO.

### **2. INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE OS SERVIÇOS**

2.1 O objeto do presente termo é a prestação dos serviços técnicos de oferecimento de plataforma digital para a utilização do sistema a ser utilizado pelo ASSOCIADO, o qual será único e exclusivo responsável pelos dados fornecidos por outros associados bem como pelas informações que forem disponibilizadas no sistema.

### **3. OBRIGAÇÕES DO ASSOCIADO**

3.1 O ASSOCIADO tem conhecimento de que seus dados serão disponibilizados no sistema a outros ASSOCIADOS e que a responsabilidade pelo fornecimento dessas informações e pela utilização destas é exclusivamente dos ASSOCIADOS.

3.2 O ASSOCIADO deve utilizar os dados que obtiver acesso de maneira responsável, não pode ceder a terceiros ou utilizar para outra finalidade senão a prevista na plataforma.

3.3 O ASSOCIADO não poderá reproduzir, modificar, distribuir, licenciar, vender, revender, transferir, ou explorar os serviços que lhe estão sendo oferecidos a terceiros sem autorização da CONTRATADA;

3.4 Ao efetuar o seu registro o ASSOCIADO será único e exclusivo responsável pelos dados fornecidos, e através desse instrumento se compromete a fornecer informações exatas e reais, se responsabilizando por qualquer falsidade, inexatidão, omissão de dados ou irregularidade na abertura e manutenção da Conta.

3.4.1 Para o seu registro o ASSOCIADO apresentará suas informações pessoais: nome completo, CPF, número de telefone celular, idade e e-mail.

3.4.2 Caso a CONTRATADA verificar que foram inseridas falsas informações ou que o usuário esteja utilizando da plataforma de maneira errada ele será excluído e não poderá acessar mais os serviços.

3.5 O ASSOCIADO é o único responsável por todas as atividades realizadas na sua conta e concorda em manter sempre a segurança e o sigilo do usuário e da sua senha.

3.6 O ASSOCIADO tem ciência que o descumprimento das normas de funcionamento do sistema ocasionará a sua exclusão do sistema.

### **4. OBRIGAÇÕES DA EMPRESA CONTRATADA**

4.1 A CONTRATADA disponibilizará ao ASSOCIADO todas as informações necessárias para a utilização da sua plataforma;

4.2 A CONTRATADA se compromete a disponibilizar todos os meios para melhor utilização dos serviços.

## **5. DA FORMA DOS PAGAMENTOS**

5.1 Os pagamentos serão realizados, mediante depósito bancário na conta indicada pelo ASSOCIADO ou em mãos.

5.2 O pagamento será efetuado por outros ASSOCIADOS, não havendo qualquer relação com a CONTRATADA que será responsável exclusivamente pelo controle da plataforma digital, ou seja, manutenção do cadastro.

## **6. VÍNCULO E PRAZO**

6.1 Fica expressamente estabelecido que o ASSOCIADO e a CONTRATADA são pessoas autônomas e independentes entre si, não havendo vínculo entre as partes, seja administrativo, relação de consumo ou outro qualquer.

6.2 O presente instrumento estará vigente até pelo prazo em que o ASSOCIADO estiver utilizando a plataforma e manter seu cadastro ativo.

## **7. DAS CONDIÇÕES GERAIS**

7.1 Salvo com a expressa autorização da CONTRATADA, é vedado ao ASSOCIADO transferir a terceiros, total ou parcialmente, qualquer direito ou obrigação prevista nesse instrumento, ficando em qualquer hipótese obrigada perante a CONTRATANTE pelo exato cumprimento das obrigações dele decorrentes.

7.2 Cada uma das PARTES terá individual, total ou exclusiva responsabilidade pelos atos que praticarem em relação à atividade exercida, especialmente nas áreas civil, penal, tributária e previdenciária.

7.3 O ASSOCIADO será responsável exclusiva pelo pagamento dos tributos que lhe cabem, de acordo com a lei, pela responsabilidade civil e penal advinda dos atos que praticar bem como a arcar com todas as despesas relacionadas com a atividade que desenvolver.

## **8. DAS LIMITAÇÕES DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA**

8.1 A CONTRATADA se compromete a empregar todos os meios, dentro da sua possibilidade econômica, para manter a plataforma digital em pleno funcionamento de maneira ininterrupta para utilização do ASSOCIADO, exceto em caso de paradas programadas para manutenção fora do horário comercial.

8.2 Considerando que trata-se de uma plataforma digital, poderão existir situações fora do controle razoável da CONTRATADA que venham a determinar de forma imprevista a suspensão da disponibilidade da plataforma digital, tais como casos fortuitos ou força maior, ficando isenta a CONTRATADA de responsabilidade por eventuais indisponibilidades dos serviços pertinentes ao seu acesso.

8.3 A CONTRATADA não será responsável, em nenhuma hipótese, por danos ocorridos ao ASSOCIADO decorrentes de qualquer causa fora do controle razoável da CONTRATADA ou realizado por outros ASSOCIADOS, a exemplo:

8.3.1 Divergência de dados que impossibilitem o uso da plataforma digital;

8.3.2 Cadastro incorreto de dados;

8.3.3 Falha da internet do ASSOCIADO;

8.3.4 Casos fortuitos ou de força maior que não possam ser previstos pela CONTRATADA.

8.4 A CONTRATADA não se responsabiliza, ainda, por despesas, prejuízos, danos ou indenizações aos ASSOCIADOS ou quaisquer terceiros relacionados à:

8.4.1 Utilização ilícita ou incorreta da plataforma digital ou em desacordo com as normas previstas em lei;

8.4.2 Fraude ou atos ilícitos relacionados a utilização da plataforma digital ou aos dados cadastrados na referida plataforma;

8.5. A CONTRATADA não tem obrigação e não se responsabiliza pelo controle, caso o ASSOCIADO venha a utilizar a plataforma para quaisquer fins ou meios ilegais, difamatórios, discriminatórios, ofensivos, de falsa identidade ou outros.

8.6 O ASSOCIADO se compromete a indenizar a CONTRATADA ou terceiros prejudicados por perdas e danos decorrentes de descumprimento das obrigações previstas no presente instrumento e demais políticas aplicáveis, bem como, pela má utilização, utilização inadequada dos serviços oferecidos, ciente de que seus dados serão disponibilizados para a tomada das medidas legais.

## **9. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

9.1 Este termo substitui qualquer outro instrumento que possua o mesmo objeto. E havendo atualizações no sistema este poderá ser alterado e/ou substituído a qualquer momento pela CONTRATADA, sendo que o usuário será devidamente informado através de sua conta para aceitação de novo termo de atualização.

9.2. Este instrumento obriga as partes e seus sucessores, mas, o ASSOCIADO em nenhum momento poderá ceder a terceiros quaisquer direitos deste instrumento.

9.3. A CONTRATADA poderá, a qualquer tempo sem qualquer comunicação, ceder ou transferir os direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento a terceiro.

9.4. As PARTES elegem o foro Comarca da cidade de Curitiba – PR como o único competente para dirimir as questões decorrentes do presente Termo com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Curitiba, 19 de maio de 2020.



---

**ASSOCIADO**

---

**CONTRATADA**